



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Parte 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA
1a. Título: Centro de Apoio á Criança Ninho de Luz - CAC
1b. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
1c. Conselho: CMAS /CONDICA

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
2a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho			
2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90			
2c. Endereço: Estrada dos Perines, 230 Boa Vista			
2d. Município: Atibaia		2e. UF: SP	
2f. Telefone: 4418-2099	2g. Fax:	2h. e-mail: cac@casadocaminhoatibaia.org.br	
2i. N° da Conta Corrente: 64.178-1	2j. Banco: Itaú	2k. Agência: 0030	
2l. Dirigente: Roberto de Barros Carvalho	2m. CPF: 545.958.608-97		
2n. Cart. Identidade: 4.436.785-5 SSP SP	2o. Cargo: Presidente		
2p. Endereço Residencial: R. Benedito Santos, 47 - Beiral das Pedras			
2q. Município: Atibaia	2r. UF: SP	2s. CEP: 12.941-470	
2t. Telefone: 4412-3511		2u. Fax:	
2v. e-mail: adm@casadocaminhoatibaia.org.br			
2w. Responsável pelo Projeto: Cristiane Marques Merissi			





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção, residentes exclusivamente no município de Atibaia, em caráter provisório e excepcional, em situação de risco pessoal e social, em regime ininterrupto de 24 horas, providenciando encaminhamentos diversos para o atendimento da situação diagnosticada.

Acolher mães grávidas ou nutrizas de todas as idades, vítimas de abusos sexuais, negligências diversas, riscos de rua, emocionais e físicos em geral, uma vez que o direito à proteção integral e garantia de direitos refere-se ao feto, ou seja, a criança em desenvolvimento no ventre materno, conforme a Lei 8069/90 – ECA.

Objetivos Específicos:

- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o apadrinhamento afetivo, incentivando a integração com a comunidade;
- Menor tempo de permanência possível dos acolhidos dentro da instituição.

4. JUSTIFICATIVA

Este projeto foi idealizado pelos fundadores da Instituição, que na época já realizavam atendimento a pessoas em situação de rua e sentiram a necessidade de realizar algo com crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento institucional que realizamos, além de possuir prédio próprio e de fácil acesso, promove ações de ajuda, envolvendo pessoas da comunidade, restabelecendo vínculos, garantindo o atendimento de todas as necessidades dessas crianças/adolescentes, acolhendo-as com amor, educando, protegendo e apoiando-as, pois são vítimas de maus tratos, evadidas do lar, exploradas, negligenciadas e/ou abandonadas em risco emocional e pessoal, excluídas do acesso a tudo que uma criança tem e deve ter direito na vida pessoal e social.

O Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz desenvolve as atividades de acolhimento institucional desde 2004; nossos funcionários são capacitados e primamos pela qualidade de atendimento e serviços prestados.

Em 2013 esta OSC obteve o Certificado de Qualidade ISO 9001/2008, recomendado a empresas e instituições que atuem em conformidade com suas diretrizes estatutárias, regulares com as exigências legais e cuja qualidade de seus produtos e serviços seja reconhecida pelos seus consumidores e usuários.

Em 2014 desenvolvemos um grupo de voluntários para o auxílio às famílias dos acolhidos, onde aquelas que possuem condições de retorno ao convívio familiar, mas por problemas materiais necessitam de auxílio nas condições de moradia e orientações quanto aos cuidados básicos de higiene, recebem destes voluntários suporte tanto nas orientações como no auxílio material.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



5. METAS

- Acolher em regime provisório 20 crianças/adolescentes, bem como mães grávidas ou nutrízes;
- Proporcionar todo apoio para que possam ser reinseridos na vida familiar saudável, garantindo desta forma todos os seus direitos previstos na Lei 8069/90 – ECA;
- Garantir que estas crianças/adolescentes fiquem o menor tempo possível dentro da instituição e que não ultrapassem os dois anos previstos na Lei 8069/90 - ECA;
- Dar suporte necessário aos familiares para que possam se reestruturar o mais rápido possível visando o retorno das crianças/adolescentes para o seu convívio;
- Desenvolver na criança/adolescente suas potencialidades e autonomia;
- Garantir a frequência escolar;
- Garantir os cuidados com a saúde;
- Acompanhar por seis meses após a reinserção estas crianças/adolescentes e suas famílias.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MENORIAL DESCRITIVO)

- Capacitação continuada, da equipe de trabalho da Instituição, através de cursos e palestras realizadas dentro e fora da instituição, reuniões semestrais para que estes profissionais possam explanar os problemas encontrados no dia a dia e para esclarecimento geral da rotina de trabalho;
- Reuniões semanais com a equipe técnica para desenvolvimento de melhor estratégia de atuação nos problemas apresentados por cada caso em particular;
- Estudo de caso, proporcionando assim melhor entendimento por parte das Educadoras da situação de cada criança/adolescente;
- Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;
- Realização de visitas aos familiares para executar relatório de avaliação;
- Realizar visitas às famílias, dando orientação necessária e encaminhamentos quanto aos seus direitos, além de verificar suas necessidades materiais para poder na medida do possível auxiliá-los neste quesito;
- Realização de agendamento de consultas semestrais, atualização de carteiras de vacinação, realização de exames médicos, controle em formulário próprio da medicação receitada;
- Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento juntamente com os atores pertinentes após sete dias da entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;
- Realizar matrículas escolares e/ou transferências;
- Participar de reuniões escolares com professores e coordenadores quando solicitadas;
- Participar de eventos culturais, esportivos e de lazer de acordo de como estas são disponibilizadas;
- Realizar festas mensais para comemoração dos aniversariantes do mês;
- Realizar festas anuais de acordo com as datas comemorativas (Ex: dia das crianças, natal, etc.);
- Rodas de conversa mensais ou quando surgir alguma problemática a ser discutida;
- Grupo dividido por faixa etária “Fazendo minha História”, para que os acolhidos possam resgatar suas histórias de vida;
- Projeto “Autonomia”, para que as adolescentes a partir de 15 anos possam cuidar de sua agenda de compromissos, comparecendo aos mesmos sem a companhia de Educadoras, trabalhando o uso do celular, das redes sociais, bem como lidar com dinheiro;
- Mostrar diariamente aos acolhidos à autoestima, regras de convivência, higiene, respeito mútuo, responsabilidade e autonomia;
- Realizar e encaminhar relatório de acompanhamento do acolhido a Vara da Infância e Adolescente, quando houver alguma mudança significativa na situação do mesmo;
- Acompanhar as visitas de familiares realizadas nas dependências da instituição semanalmente;





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



- Proporcionar semanalmente aulas de capacitação e reforço escolar;
- Inclusão no programa Menor Aprendiz, de acordo com a idade;
- Acompanhamento psicológico em grupo ou individual semanalmente.

Contamos com:

Equipe Técnica: 01 coordenadora (40 h/semanais), 01 assistente social (30 h/semanais) e 01 psicóloga (30 h/semanais);

Equipe Operacional: 01 Educadora chefe (44 h/semanais), 08 Educadoras (12/36 – 04 diurno e 04 noturno, 01 Educadora (12/36 para cobrir férias), 01 cozinheira (44 h/semanais) e 01 serviços gerais (44 h/semanais).

Contamos com a colaboração de diversos voluntários, em diversos setores dentro e fora do serviço, como: dentistas, professores para reforço escolar, recreação, médicos, aula de capoeira, etc.

Contamos ainda com parcerias que nos auxiliam a melhorar o atendimento oferecido, tais como: Prefeitura da Estância de Atibaia, Hospital AMHA, FAAT, empresas como a Remabor, Brasterápica, Arthi Comercial, Conselhos Municipais, Entidade Verdade e Luz, Ong. Consciência Solidária, Projeto Guri, Rancho Travessia, Atilux, entre outros.

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Qualitativos:

- Melhora no rendimento escolar;
- Melhora da autoestima, autocuidado e autonomia;
- Fortalecimento de vínculos pessoais e sociais;
- Resgate de vínculos familiares possíveis;
- Melhora no desenvolvimento motor e cognitivo.

Quantitativos:

- Melhora nas notas escolares;
- Menor tempo de permanência: conforme tabela abaixo, demonstrando que fazemos o possível para que o acolhido fique o menor tempo possível na instituição;

Entre Dez de 2004 e out de
2016

TEMPO DE ACOLHIMENTO	QT	%
0 A 1 mês	186	44%
1 a 3 meses	85	20%
3 a 6 meses	47	11%
6 a 12 meses	50	12%
12 a 24 meses	36	9%
24 a 36 meses	13	3%
mais de 36 meses	5	1%
Total de casos	422	100%

- Sucesso na reintegração familiar: durante o ano de 2016 acolhemos em média 22 crianças/adolescentes e tivemos 1 caso de insucesso;
- Número de documentos providenciados: RG, CPF, 2ª via de certidão de nascimento, carteira de vacinação, carteira de trabalho, etc
- Número de atendimentos e terapias: todos os acolhidos fazem terapia semanal seja individual ou em grupo.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



6.2 FORMAS DE ACESSO

- Por determinação do Poder Judiciário.
- Por requisição do Conselho Tutelar – Neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.3 LOCALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA FÍSICA

Estamos localizados em prédio próprio em bairro misto (residencial/Industrial) de fácil acesso e localização, além de acesso a transporte público, escolas, postos de saúde, mercados, etc.

INFRAESTRUTURA

- 1 Berçário com 06 berços, 02 chiqueirinhos, sofá para mamadas, trocadores, cômoda e guarda roupa;
- 1 Quarto masculino com 08 camas, armários individuais, e 01 tv e DVD;
- 1 Quarto feminino com 12 camas, armários individuais;
- 1 Sala de TV com sofás de alvenaria, tv de plasma, dvd.
- 1 Banheiro feminino;
- 1 Banheiro masculino;
- 1 Sala de computação com 4 computadores e 01 impressora;
- 1 Depósito para roupas, roupas de cama, cobertores, etc.;
- 1 Refeitório com mesas e bancos;
- 1 Cozinha, com 02 geladeiras 02 frízeres, 02 micro-ondas, fogão industrial;
- 1 Dispensa para alimentos;
- 1 Lavanderia, com 1 máquina de lavar de 13 kg, 2 máquinas de 10 kg, 2 secadoras de 10 kg, 1 armário para produtos de limpeza, armários para as educadoras guardarem seus pertences;
- 1 Sala de estudos e brinquedoteca;
- 1 Área de lazer com grama sintética, playground e brinquedos.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

7.a. Previsão de Início: 01/01/2017	7.b. Previsão de Término: 31/12/2017
7.c. Parcelas: Mensais	
7.c.1. Número de Parcelas: 12	7.c.2. Valor de cada parcela: R\$ 43.261,66
7.c.3. TOTAL: R\$ 519.140,00	





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



7.1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:				
Natureza da Despesa	Municipal	Estadual	Federal	Contra Partida
Salário de Pessoal	R\$ 284.894,00		R\$ 60.000,00	
Encargos e Benefícios	R\$ 111.627,03			
Outros Serviços Pessoa Física				R\$ 2.700,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 10.080,00			R\$ 2.400,00
Material de Consumo	R\$ 52.538,97			
TOTAL GERAL	R\$ 459.140,00		R\$ 60.000,00	R\$ 5.100,00

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
FONTES	VALOR
Municipal – (1)	R\$ 459.140,00
Estadual – (2)	R\$ 0,00
Federal – (5)	R\$ 60.000,00
Contra Partida	R\$ 5.100,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 524.240,00

9. VALOR PER CAPTA			
9.a. Total do Projeto	9.b. Meses de execução	9.c. Quantidade de atendidos	9.d. Valor Per Capita
R\$ 524.240,00	12	20	R\$ 2.184,33

10. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO
Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 519.140,00 (quinhentos e dezenove mil e cento e quarenta reais) referente aos recursos Municipais/Federal/Estadual, sendo R\$ 459.140,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta reais reais) de recursos Municipais e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de recursos Federais.
O recurso solicitado será complementado pela contrapartida no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



11. AUTENTICAÇÃO	
11a. Atibaia, 22 de novembro de 2016	
11b. Representante Legal:	11c. Assinatura:
Presidente: Roberto de Barros Carvalho	
11d. Responsável pelo Projeto:	11e. Assinatura:
Cristiane Marques Merissi	

